



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 661 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **ALEX SANDRO CARDOSO DA SILVA**, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária da Bahia, para este Tribunal, na Subsecretaria de Informática, a partir de 01 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE